



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 057

Determina providência a ser observada no caso de  
acidentes com veículos da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de  
suas atribuições legais,

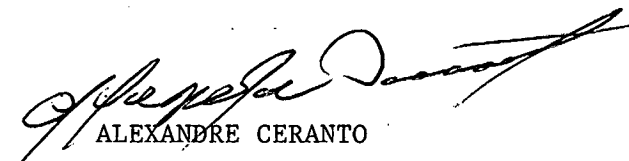
CONSIDERANDO os constantes acidentes envolvendo veículos desta Prefeitura;


CONSIDERANDO que muitos desses acidentes envolvem terceiros e nem sempre é comunicado o DETRAN,


### R E S O L V E :

1. **DETERMINAR** que todo acidente com veículo desta Prefeitura, envolvendo terceiros, deverá ser imediatamente comunicado o Departamento de Trânsito - DETRAN, para proceder ao levantamento competente do Boletim de Ocorrência.
2. **ADVERTIR** a todos os motoristas, que o não cumprimento da norma acima, implicará em sanção administrativa ao infrator.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
JOSÉ CARLOS LINS SANTOS  
Coordenador de Assuntos Jurídicos